



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

DECRETO Nº 076/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1º - Fica exonerada, a pedido a partir de 20/09/2012, a servidora **CLARICE PAULO DE OLIVEIRA**, portadora da RG: 6.288.592-0 e CPF: 844.615.009-34, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, nomeada pelo Decreto 094/2002 de 28/06/2002.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 077/2012

HERMES WICHTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pela servidora, de aposentadoria por idade, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, a partir de 30/09/2012, da servidora MARIA DOBICZ TEIXEIRA, nomeada pelo Decreto 163/1998 de 14/05/1998.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 02 de outubro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 195/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **ROSANGELA CRISTINA EUGÊNIO**, portadora do RG: 7.274.380-6, Lotada nesta Municipalidade, no cargo eletivo de **PROFESSORA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor sendo o período de 01/10/2012 à 28/01/2013, retornando – se ao serviço em 29/01/2013.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

PORTARIA N° 196/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, referente 14 (quatorze) dias, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MONICA CRISTIANE FRANZIN DA SILVA* portadora da Carteira de Identidade Civil n° 6.395.605-8 e Inscrita no CPF/MF sob n° 015.938.319-60, referente à 05 dias no mês de maio, referente substituição de professoras: *Com atestado médico*, no mês de setembro/2012 de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 197/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, referente 01 (um) dia, de 20 (vinte), horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *SUSANNE TEREZINHA DE QUADROS*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 6.004.618-2 e Inscrita no CPF/MF sob n° 027.248.239-07; em substituição de professoras com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003 de 1° de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

PORTARIA N° 198/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, referente 01 (um) dia, de 20 (vinte), horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *LUCIA BEIRA*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 5.954.371-7 e Inscrita no CPF/MF sob n° 973.107.279-91; em substituição de professoras com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003 de 1° de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 199/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, referente 03 dias no mês de setembro de 20 (vinte), horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *ALTAMIRA JOSÉ SANTOS*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 6.497.410-6 e Inscrita no CPF/MF sob n° 960.907.239-91; para trabalhar na Escola Municipal Yukio Uemura 60%, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003 de 1° de Abril de 2003, em substituição de professoras com atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

PORTARIA N° 200/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Eliza Elizabete de Lima*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.313.780-2e Inscrita no CPF/MF sob n°. 029.060.459-18, referente a 10 (dez dias) no mês de setembro de 2012, referente a substituição de professora, em atendimento a aluno portador de necessidades especiais, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 201/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Maria Aparecida de Souza Dziedzic*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.944.223-6 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 940.140.609-00, referente a 18 (dezoito dias) no mês de setembro de 2012, referente a substituição de professoras com atestado medico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

PORTARIA N° 202/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Sueli Aparecida Caruzo*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.635.670-0e Inscrita no CPF/MF sob n°. 047.682.189-46, referente a 01 (um dia) no mês de setembro de 2012, referente a substituição de professora, com atestado médico de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 203/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Angela Freitas Rodrigues*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.308.937-9 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 005.631.779-42, referente a 02 (dois dias) no mês de setembro de 2012, referente a substituição de professora, com atestado médico de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

PORTARIA N° 204/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 32 (trinta e duas) horas semanais, à Professora: *Simone dos Santos Lima*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.308.937-9 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 005.631.779-42, a partir do dia 10 de setembro de 2012, referente a substituição de professora Vania de Alencar Coutinho de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 205/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Rosana Feliz*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.308.937-9 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 005.631.779-42, a partir do dia 10 de setembro de 2012, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

PORTARIA N° 206/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Francisca Aparecida dos Santos da Cruz*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.937.855-4 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 818.837.149-15, referente a 01 (um dia) no mês de setembro de 2012, referente a substituição de professora, com atestado médico de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 194/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Servidores Gabinete Efetivo Comissão		
Hélio Custódio	09/04/2011 a 09/04/2012	11/09/2012 à 10/10/2012
Assistência Social Comissão		
Maria Odete da Cruz	01/02/2012 a 01/02/2013	08/10/2012 à 06/11/2012
Saúde Geral Efetivo		
Gilberto da Silva	27/10/2011 a 27/10/2012	20/09/2012 à 19/10/2012



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-Feira

05 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 090

Max Orélio Moraes	01/02/2012 à 01/02/2013	17/09/2012 à 01/10/2012
Sonia Maria Machado Batista	20/06/2011 à 20/06/2012	20/09/2012 à 04/10/2012
Paulo Haruo 40% Efetivo Comissão		
Maria Elizabeth Farcondes dos Santos	20/02/2012 a 20/02/2013	10/09/2012 a 09/10/2012
Centro Educação Integral Mauro Wicthoff 40%		
Jose de Oliveira Bueno	31/10/2010 a 21/10/2011	10/09/2012 a 09/10/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal.